



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 018 /2016

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>181</u>	SOB O Nº <u>6348</u>
AS <u>13:44</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG <u>17/05</u>	<u>120</u> <u>16</u>
<u>Pires</u>	

Dá denominação à praça pública que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada Praça Professor Clauden Amâncio de Oliveira a praça localizada em frente à Rua Modesto Pires, lateral direita com a Escola Municipal Margarida Gomes Ferreira e pela esquerda com a área da Associação, na sede do Distrito de Palmital de Minas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande-MG., 16 de maio de 2016; 20º da Instalação do Município.

Maria Valdiza
VEREADORA MARIA VALDIZA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido, ☒ Numere-se, ☒ Publique-se.
☒ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 19/05/16
[Assinatura]
PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

O Professor Clauden Amâncio de Oliveira, nascido em 09 de outubro de 1973, começou a trabalhar no Município em 2005, exercendo o cargo de Professor de História. Foi Diretor da Escola Municipal Joaquim de Mendonça de 2008 até 2011. Na sua gestão, elevou o aprendizado dos alunos no IDEB, adquiriu instrumentos musicais para a escola, projetores, quadros brancos para as salas de aula.

Com grande esforço intercedeu para trazer a internet via rádio para o Município. Foi ainda Secretário Municipal da Educação de janeiro a maio de 2013, vindo a falecer em 23 de maio de 2013.

O desempenho das suas funções de professor e de diretor escolar, e até mesmo o curto período como secretário municipal de educação, faz com que seja digno da singela homenagem que pretendemos lhe prestar por meio da denominação da praça situada em frente a Rua Modesto Pires, lateral direita com a Escola Municipal Margarida Gomes Ferreira e pela esquerda com a área da Associação, na sede do Distrito de Palmital de Minas, para a qual conto com o apoio dos demais colegas.

Maria Valdiza
VEREADORA MARIA VALDIZA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

CLAUDEON AMANCIO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:

0360040155 1974 1 00027 110 0000113 40

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

DIA MÊS ANO

nove de outubro de mil novecentos e setenta e três

09/10/1973

HORA

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

13:00

Brasília - DF

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

LOCAL DE NASCIMENTO

SEXO

Unai - MG

não consta//

masculino

FILIAÇÃO

JILVAM AMANCIO DE OLIVEIRA
MARIA PEREIRA DOS REIS

AVÓS

JOSÉ AMANCIO DE OLIVEIRA FILHO e ORVALINA AMANCIO DE OLIVEIRA

MARIA PEREIRA DOS REIS

GÊMEOS

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

NÃO

//

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

vinte e seis de julho de mil novecentos e setenta e quatro

//

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

CLAUDEON AMANCIO DE OLIVEIRA, deste assento, faleceu no dia 23/05/2013 nesta cidade, conforme consta no Livro: 025 C, Folha: 130 sob o Nro: 011564, deste cartório.

REGISTRO CIVIL DE UNAI - MG

Oficial: MAGDA ALICE DA SILVA

Rua Aldeia 227 Centro

Unai - MG

(38)3576-9464

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Unai - MG, 10 de junho de 2013.

Assinatura do Oficial/Substituto

Magda Alice
Oficial

Certidão com Averbação...: R\$ 27,41 / Taxa Fisc. Judiciária...: R\$ 5,20 / TOTAL...: R\$ 32,61

Registro Civil das Pessoas Naturais
Magda Alice da Silva
Oficial
Laércio Borges Vieira Filho
Elaine Gomes de Moura da Silva
Substitutos
Wilmá da Silva Rocha
Escritor
RUA ALDEIA Nº 227 - CENTRO
CEP 38510-000 - UNAI - MG





CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE-MG
DISTRIBUIÇÃO DE PROPOSIÇÃO

Exemplino à (s) Comissão (ões) de CLB R
Para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.
Cabinete da Presidência, _____

PRESIDENTE DA CÂMARA

Ciente em _____

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA
GRANDE-MG - DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Presidente da (s) Comissão (ões) de CLB R
Designa o (s) Vereador (s) _____
Para emissão de parecer nos termos e prazos regimentais.
Data das Comissões, _____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Ciente em _____

RELATOR